

e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan Roberto de Souza da Costa**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de dezembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 019/14
(PROCESSO Nº 492052006-00)**

(Acórdão nº 23.865, de 13.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Martins Cunha**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Muaná, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 020/14
(PROCESSO Nº 1342332006-00)**

(Acórdão nº 23.283, de 21.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oziel da Silva Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Oziel da Silva Pereira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 021/14
(PROCESSO Nº 1190012009-00)**

(Resolução nº 10.972, de 04.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bersajone Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bersajone Moura**, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 022/14
(PROCESSO Nº 250022011-00)**

(Acórdão nº 24.000, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.496, de 07.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.441,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 023/14
(PROCESSO Nº 280022006-00)**

(Acórdão nº 23.999, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 23.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Helói Marcos de Matos Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Helói Marcos de Matos Azevedo**, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 74.134,14 (setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 64.134,14 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 024/14
(PROCESSO Nº 383982004-00)**

(Acórdão nº 23.024, de 27.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Jacundá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 025/14
(PROCESSO Nº 584012006-00)**

(Acórdão nº 24.003, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Márcia Carvalho de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Carvalho de Oliveira**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 026/14
(PROCESSO Nº 140062003-00)**

(Acórdão nº 23.398, de 07.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.481, de 16.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio João T. Campos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio João T. Campos Silva**, Secretário Municipal de Administração de Belém/SEMAD, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 027/14
(PROCESSO Nº 262132006-00)**

(Acórdão nº 23.868, de 13.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Colares, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 30.445,98 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 26.444,98 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 028/14
(PROCESSO Nº 063972009-00)**

(Acórdão nº 23.828, de 06.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Garcindo Martins Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Garcindo Martins Pereira**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 029/14
(PROCESSO Nº 844322006-00)**

(Acórdão nº 23.025, de 27.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Furman**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Furman**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Tucuruí, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 266.879,80 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 030/14
(PROCESSO Nº 293992000-00)**

(Acórdão nº 23.141, de 15.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento